

PORTARIA DO CRP14/MS N. 013/2019

Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 008-2018/MS.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 011/2019, Código de Processamento Disciplinar, artigo 9º, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 334ª Sessão Plenária, realizada no dia 23/11/2019;

Art. 1º - Designa Psic. **Lilian Regina Zeola (CRP14/00532-8)**; **Pricila Pesqueira de Souza (CRP14/03917-1)** e **Wagner Vilas Boas de Moraes - (CRP14/07657-2)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético Disciplinar n. 008-2018/MS no âmbito do CRP14/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência a partir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2019.



Marilene Kovalski

Cons. Presidente * Cons. Reg. de Psicologia 14ª Região MS